



**ATA DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA
PÚBLICANº 001/2019DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos 15 dias do mês de maio de 2019, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.716, de 25 de Setembro de 2.018 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para recebimento dos laudos técnico e contábil referente aos documentos apresentados na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no jornal Agora, Diário Eletrônico do Município e site da Autarquia.

Aberta a sessão, a comissão examinou os laudos apresentados pelos departamentos de Contabilidade e Engenharia.

A Senhora Luciana Teresinha Schwartz Silva, diretora da Coordenadoria de Finanças, analisando os documentos relatou conforme segue:

- a) A empresa Baseplan Construtora apresentou memória de cálculo dos índices contábeis devidamente assinada pelo profissional;
- b) A empresa Aracons Construtora Ltda apresentou memória de cálculo dos índices contábeis devidamente assinada pelo profissional;
- c) A empresa J. Nassif Engenharia Ltda apresentou memória de cálculo dos índices contábeis devidamente assinada pelo profissional;
- d) A empresa Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda apresentou memória de cálculo dos índices contábeis devidamente assinada pelo profissional;
- e) A empresa KGP Construtora Ltda apresentou memória de cálculo dos índices contábeis devidamente assinada pelo profissional;
- f) A empresa GRSP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda ME apresentou memória de cálculo dos índices contábeis devidamente assinada pelo profissional.

Concluindo que nos documentos referente ao item 05.06.03 alínea a do edital, todas as empresas apresentaram as documentações solicitadas no edital.

Quanto aos requisitos técnicos, o engenheiro Alexandre Rogério Gaino, emitiu relatório de análise concluindo que os atestados de execução dos serviços demonstraram ter realizado encargo similar, em dois ou mais atestados, o que garante a qualificação



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527

técnica do profissional para executar a obra. Sendo assim todas as empresas estão habilitadas tecnicamente.

Mediante aos fatos, a Comissão Permanente de Licitações decide por habilitar todas as licitantes abrindo – se o prazo de recuso de 05 dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natália de Góes Lima
Presidente


Fábio Eduardo Coladeti
Membro


Jaqueline Naira Silvério
Membro


Jeniffer Sant'ana
Membro


Nádia Ap. Hencklein Faggion
Membro


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro